

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 819/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 11/8/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919345/2022-01

Expediente: 4469788/22-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1980912, 1980941], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de um total de **79.410 comprimidos** de **ARTEMETER 20mg** + **LUMEFANTRINA 120mg** (antimalárico), fabricado por *MACLEODS PHARMACEUTICALS LTD. (India)* / *OXALIS LABS*, adquirido por intermédio da Organização Panamericana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). O quantitativo total de **comprimidos** (79.410 unidades) será recebido em diversas apresentações.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de **79.410** (setenta e nove mil quatrocentos e dez) comprimidos de **ARTEMETER 20mg** + **LUMEFANTRINA 120mg** (antimalárico), fabricado por *MACLEODS PHARMACEUTICALS LTD. (India)*/*OXALIS LABS*, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 330/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1990220).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 16/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2007594** e o código CRC **B6A1D00C**.

Referência: Processo nº 25351.919345/2022-01

SEI nº 2007594